

DECRETO N.º 15.112

EMENTA: Substitui representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos em Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam os artigos 28 e 29 da Lei n.º 14.947, de 30 de março de 1987,

DECRETA:

Art. 1.º — O representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos, membro titular da Comissão de Urbanização e Legislação da Posse da Terra de Beirinha, passa a ser João Alfredo dos Santos, em substituição a Durval Jorge Ferreira dos Santos.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 28 de maio de 1990.

a) Gilberto Marques Paulo
Prefeito